

## Ata de reunião do Comitê de Integridade

O Comitê de Integridade da Novo Rumo Sinalização Viária LTDA (CNPJ 12.367.644/0001-00), de acordo com suas atribuições previamente definidas, se reuniu em 09 de fevereiro de 2024 em sua sede para deliberar sobre os temas abaixo detalhados:

- **Tópico 01: Sobre apoio externo para evolução do Programa de Compliance:**
  - Foi detectado que, até o momento, as ações do Comitê de Integridade foram executadas de forma estruturada, porém manual e sem apoio técnico especializado;
  - Foi levantada a necessidade, desde o início de 2024, em buscar apoio externo para melhorar nosso Programa de Integridade e trazer uma ferramenta que possam abrigar as informações do Programa e centralizar dados e distribuir resultados sobre o Programa de forma automatizada;
  - Foi selecionada a empresa *Omnisblue Compliance, Serviços e Participações LTDA.* (CNPJ 29.004.572/0001-20) como fornecedora de ferramenta e consultoria em compliance e integridade;
  - Foram firmados 2 (dois) contratos com o fornecedor, um para a utilização de uma plataforma integrada de gestão de programa de integridade e outro para consultoria técnica especializada para melhoria do Programa de Integridade;
  - O foco inicial da consultoria será avaliar as implementações atuais do Programa de Compliance e propor melhorias, especialmente no que diz respeito à gestão do Canal de Denúncias, que deve passar a ser realizado através de ferramenta especializada e não mais por e-mail.
- **Tópico 02: Sobre o acompanhamento de denúncias:**
  - Não foram recebidas, durante desde a publicação do canal de denúncias no website da empresa, nenhuma solicitação, sugestão ou denúncia de compliance a ser analisada ou investigada pelo Comitê de Ética.
- **Tópico 03: Sobre a Lei Geral de Proteção de Dados:**
  - Definiu-se que, inicialmente, iremos fazer uso da consultoria externa contratada para tratar da evolução do Programa de Compliance e, posteriormente, iremos avançar na adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **Próximos passos**
  - Ficou estabelecido que o Comitê de Integridade deverá se reunir antes do término de 2024, com objetivo de acompanhar as evoluções e melhorias realizadas no Programa de Compliance com apoio da consultoria contratada.

Dessa forma, os abaixo-assinados atestam a veracidade do conteúdo e reconhecem as definições da reunião documentada nesta ata, ao passo que se comprometem a dar sequência na implementação e execução do Programa de Compliance da empresa.

Barueri, 09 de fevereiro de 2024

Alexandre Nunes Sanchez

Andre dos Santos Morando

Diego Coutinho Araújo

Daniela Matos de Oliveira